



**Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Educação**



RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001 de 01 de julho de 2015.

(Dispõe sobre o Regulamento de Critérios para recebimento de certificados e dá outras providências.)

A Secretaria Municipal de Educação de Avaré, fazendo uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a utilização de certificados para classificação de professores para atribuição de aulas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que, para efeito de classificação de professores para o especial fim de “Atribuição de aula/classes” somente serão aceitos os certificados de cursos presenciais e ou “on line” ministrados pela S.M.E. Secretaria Municipal de Educação, por Secretaria do Estado da Educação, pelo MEC – Ministério da Educação, por Universidade ou Fundação Pública, ou ainda, indicados, e ou, homologados, pela S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação dará ampla publicidade da relação de cursos e respectivos Órgãos responsáveis pelos mesmos, indicados e ou homologados, para efeito do disposto na parte final do artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015.

Estância Turística de Avaré, aos 01 de julho do ano de 2015.

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Secretária municipal de Educação